



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

20/02/2020



AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 03 DE MARÇO DE 2020

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 03.115-00 GOIÂNIA A CERES

EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA.

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,73	13,47	18,71	24,20	30,94	37,93	41,67	45,91	46,41
NERÓPOLIS	02	*	5,86	9,98	15,47	22,21	29,19	32,93	37,18	37,68
ENTRADA PARA DAMOLÂNDIA	03	*	*	5,86	10,73	17,47	24,45	28,19	32,44	32,93
PETROLINA DE GOIÁS	04	*	*	*	5,86	12,23	19,21	22,95	27,20	27,70
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	05	*	*	*	*	6,74	13,72	17,47	21,71	22,21
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	6,99	10,73	14,97	15,47
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	5,86	7,98	8,48
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	5,86	5,86
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	5,86
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.115-00 PAGINA 1/1



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA GONCALVES DA SILVEIRA**, Gerente, em 21/02/2020, às 12:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA**, Presidente, em 21/02/2020, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000011694577** e o código CRC **62D1059A**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202000029001032



SEI 000011694577